



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021
PROCESSO Nº 1734/2021

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de 2021, o **MUNICÍPIO DE IÚNA - ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, considerando o resultado da licitação n.º 047/2021, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo n.º 1734/2021, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial n.º 047/2021, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: CARLOS ANTÔNIO DIAS DE SOUZA MONTEIRO 13330410710, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.492.013/0001-00, com sede à Rua Maria Angelica Pagani, n.º 32, bairro Centro, cep: 29.390-000, Iúna/ES, telefone: (28)99989-2001, endereço eletrônico carlosheduda094@gmail.com, neste ato representada por **CARLOS ANTÔNIO DIAS DE SOUZA RAMOS**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 133.304.107-10 e RG n.º ES-10.520.775 SSP/ES, residente na Rua Maria Angelica Pagani, n.º 32, bairro Centro, Iúna/ES, CEP 29.390-000.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.



2.3. Não há cadastro reserva.

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE:

3.1. O Município de Iuna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA:

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO:

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5.3. Conceder às empresas o reequilíbrio / realinhamento dos preços registrados/contratados.

5.5.3.1. Os pedidos de reequilíbrio / realinhamento de preços, só terão validade se protocolados em data anterior à emissão da Autorização de Fornecimento.



5.5.3.2. Os pedidos deverão ser protocolados na sede da Administração ou serem enviados para o e-mail: gestao@iuna.es.gov.br.

5.5.3.3. A critério da Administração Municipal, os casos que se enquadram no item 5.5.3.1. poderão ser reavaliados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato;

5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES:

Compete ao Órgão Gerenciador:

6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.

6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes;

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS:

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
- 7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelo servidores Renan José Soares Amorim, matrícula 303496, titular e suplente respectivamente, representando a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Humanos, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 22 de dezembro de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal


CARLOS ANTÔNIO DIAS DE SOUZA MONTEIRO 13330410710

Carlos Antônio Dias de Souza Ramos/ ou procurador legalmente habilitado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000114/2021 - SEQUÊNCIA Nº000003015

Origem	Pregão Presencial Nº 000047/2021		Processo	001734/2021			
Contrato	Termo Nº 000114/2021						
Empresa	CARLOS ANTONIO DIAS DE SOUZA MONTEIRO13330410710						
CNPJ	CNPJ: 35.492.013/0001-00						
Endereço	RUA MARIA ANGELICA PAGANI, 32 - CENTRO - Iúna - ES - CEP: 29390000						
Secretaria	00006 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS						
Local	00573 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
004	004	ARMAÇÃO SECUNDARIA PESADA 1 X 1 - (3/16), GALVANIZADO A FOGO E COM CONTRAPINO DE INOX. utilizada para sustentação do isolador tipo roldana e cordoalha de aço junto ao poste. a armação deve apresentar superfície lisa, uniforme e contínua, sem deformação, irregularidade, arestas cortantes, cantos vivos ou outras imperfeições.	COPEL	UN	300,00	13,5400	4.062,000
010	007	CABO MULTIPLEXADO QUADRIplex - 25 MM - PARA INSTALACAO AEREA MULTIPLEX (0,6/1KV) CONDUTOR NEUTRO NU abnt nbr 8182 - cabos de potência multiplexados autossustentados com isolamento extrudada de polietileno termoplástico (pe) ou termofixo (xlpe) para tensões 0,6/1kv.	MEGATRON	MT	3000,00	10,6600	31.980,000
012	009	CABO MULTIPLEXADO TRIPLEX - 16 MM - PARA INSTALACAO AEREA MULTIPLEX (0,6/1KV) CONDUTOR NEUTRO NU. abnt nbr 8182 - cabos de potência multiplexados autossustentados com isolamento extrudada de polietileno termoplástico (pe) ou termofixo (xlpe) para tensões 0,6/1kv	MEGATRON	MT	3000,00	5,4000	16.200,000
016	013	CONECTOR BARRA SINDAL 12 MM	NORTON	UN	200,00	4,7000	940,000
017	014	CONECTOR BARRA SINDAL 14 MM	NORTON	UN	200,00	6,2000	1.240,000
034	018	LUMINARIA COM POSTE DECORATIVO, COM 02 REBATEDORES descrição: fabricado em tubo de aço sae 1010/1020 com refletor para iluminação indireta em chapa de alumínio curvada ou fibra de vidro laminada e curvada, pintados na cor branca. acompanha projetor em liga de alumínio fundido di-795 com soquete bi-pino rx-7s para lâmpada mvm 150 whatts..	BLUMENAL	UN	100,00	762,0000	76.200,000
038	019	LUMINARIA COM POSTE DECORATIVO, COM 02 REBATEDORES descrição: fabricado em tubo de aço sae 1010/1020 com refletor para iluminação indireta em chapa de alumínio curvada ou fibra de vidro laminada e curvada, pintados na cor branca. acompanha projetor em liga de alumínio fundido di-795 com soquete bi-pino rx-7s para lâmpada mvm 150 whatts.	BLUMENAL	UN	400,00	762,0000	304.800,000
022	021	MOTOBOMBA 12,5 CV descrição: - trifasico, com 3 estagios me br 23125v - produto de 1ª linha	SCHIEDER	UN	1,00	5.990,0000	5.990,000
027	026	POSTE 11X300 ARMAÇÃO REX 3 LINHAS	NAC	UN	20,00	1.452,3000	29.046,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

produto classe a - duplo t					
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS:				470.458,000	
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS:				470.458,000	
CARLOS ANTONIO DIAS DE SOUZA MONTEIRO13330410710:				470.458,000	

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2021

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, de acordo com as disposições contidas no art. 24, XXVI da Lei 8.666/93 e suas alterações, a dispensa de licitação em favor do **Consórcio Público da Região Sul - CIM Polo Sul**, inscrito no CNPJ sob o Nº **02.722.566/0001-52**, em parcelas mensais de **R\$ 91.369,00 (noventa e um mil e trezentos e sessenta e nove reais)**, conforme processo administrativo nº 6827/2021.

OBJETO: Celebração de contrato de Programa junto ao Consórcio Público da Região Sul do Espírito Santo - CIM Polo Sul visando execuções e atividades do serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192.

PRAZO: O contrato terá vigência até 31/12/2022.

Ariana Araújo de Souza

Superintendente de Licitações e Contratos

Ratifico a dispensa de licitação, com base no art. 24, XXVI da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Marcos Luiz Jauhar

Prefeito Municipal de Guaçuí

Guaçuí-ES, 30 de dezembro de 2021.

Protocolo 775640

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021
PRORROGADA PARA 2022**CREDENCIAMENTO DE AGENTE ARRECADADOR**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Guaçuí-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Chamada Pública nº 001/2021 - **credenciamento de Instituições Financeiras e seus Agentes Arrecadadores, Cooperativas de Créditos e Empresas Privadas que se enquadrarem no padrão FEBRABAN de arrecadação**, e em conformidade com o edital e seus anexos, encontra-se **prorrogada pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022**. Sendo assim, o Edital poderá ser adquirido a qualquer tempo no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Guaçuí: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h as 11h e das 13h às 16h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí, 29 de dezembro de 2021.

Ariana Araújo de Souza

Superintendente de Licitação e Contratos

Protocolo 775301

Iúna

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 121/2021

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 2843/2021

Pregão Presencial Nº 060/2021

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de café torrado e moído

Empresa: Hibner Representações Ltda

CNPJ: 40.675.566/0001-38

Valor global: R\$50.708,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2021.037E0700001.02.0040

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D S Junior

Secretário de Saúde

Protocolo 775652

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 114/2021

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 1734/2021

Pregão Presencial Nº 047/2021

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos destinados a manutenção e conservação da rede de iluminação pública municipal

Empresa: Carlos Antonio Dias de Souza Monteiro
13330410710

CNPJ: 35.492.013/0001-00

Valor global: R\$470.458,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2021.037E0700001.02.0034

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira

Prefeito

Protocolo 775687

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 138/2021

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 2695/2021

Pregão Presencial Nº 050/2021

Objeto: registro de preços para eventual prestação de serviços de fretamento de veículos para transporte de passageiros

Empresa: Vila Tur Ltda ME

CNPJ: 18.965.773/0001-78

Valor global: R\$730.000,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2021.037E0700001.02.0035

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D S Junior

Secretário de Saúde

Protocolo 775881

Itapemirim

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000128/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA,